Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 083/2018

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO COM TRAILLER.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Mituo Takahasi com cópia ao Secretário de Obras solicitando a implantação de uma área de alimentação com trailer, food trucks na área de lazer do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Vendedor de comida de rua é uma das profissões mais populares em países em desenvolvimento. A atividade é fonte de renda de muitas famílias. Os trabalhadores desse ramo já representam aproximadamente 2% da população. Embora seja atividade antiga, os modelos de venda de comida de rua começaram a inovar a partir da primeira década do século 21, com a modalidade de comércio em food truck com uma enorme variedade gastronômica.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 08 de Outubro de 2018

Hélio Aparecido de Andrade
Pastor Hélio (Nono) (PTN) - Autor

Lida na sessão de 08/10/2018
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 08/10/2018
Ofício nº _____/_____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente